



Pasta

DECRETO Nº 65 DE 17 DE MAIO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam concedidas subvenções ordinárias, para o exercício de 1954, às entidades abaixo discriminadas, no montante de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) e de conformidade com a seguinte distribuição:

VERBA 984 - EDUCAÇÃO PÚBLICA

Ginásio Santo Antonio.....Cr\$ 45.000,00

Externado Casemiro de Abreu.....Cr\$ 30.000,00

Art. 2º - A despesa correrá à conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, uma vez satisfeitas as exigências legais por parte das entidades beneficiadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Maio de 1954.

BRAULINO DE MATTOS REIS
-PREFEITO-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES)
EM 29-5-54
"Jornal do Povo"